



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 30/11/2021 11:40

2334 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 01 de Dezembro de 2021 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN - TC - ____/2021 - que dispõe sobre o procedimento a ser adotado em processos ou documentos que envolvam a aplicação de recursos federais e estejam em trâmite neste Tribunal.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Judiciário

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 09089/20	Tribunal de Justiça		R\$ 805.565.953,41
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, sob a responsabilidade do Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, relativa ao exercício de 2019. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 24/11/2021 INTERESSADOS: Joas de Brito Pereira Filho (Gestor(a)), Marcio Murilo da Cunha Ramos (Gestor(a)), Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes (Assessor Técnico).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 07440/20	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	N	R\$ 53.108.763,67
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, sob a responsabilidade do Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, relativa ao exercício de 2019. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 17/11/2021 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 24/11/2021 INTERESSADOS: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)), Tereza Neuma de Souza Primo (Contador(a)), Jose Maviasel Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a)), Rejane Maria dos Santos (Interessado(a)), Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)).			
	 07626/20	Prefeitura Municipal de Juru	N	R\$ 28.100.734,20
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Juru, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Galvão da Silva, relativa ao exercício de 2019. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 17/11/2021 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 24/11/2021 INTERESSADOS: Luiz Galvao da Silva (Ex-Gestor(a)), Moaci Pedro da Silva (Interessado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)).			
	 07872/20	Prefeitura Municipal de Mamanguape	N	R\$ 67.390.074,68
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Mamanguape, sob a responsabilidade da Sra. Maria Eunice do Nascimento Pessoa, relativa ao exercício de 2019. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 17/11/2021 INTERESSADOS: Maria Eunice do Nascimento Pessoa (Gestor(a)), Antônio Máximo da Silva Neto (Interessado(a)), Maximiano Lopes Machado (Interessado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 06027/18	Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix	N	R\$ 18.046.854,84
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Adjailson Pedro Silva de Andrade, da gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Sra. Patrícia de Menezes Marsicano, e da administradora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Sra. Genilsa Dantas Alves de Andrade. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 24/11/2021 INTERESSADOS: Adjailson Pedro Silva de Andrade (Responsável), Elangine Pereira de Albuquerque (Interessado(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Procurador(a)), Neuzomar de Souza Silva (Procurador(a)), Jose Cabral da Silva Filho (Interessado(a)), Maria Salete da Silva Souza (Interessado(a)), Patricia de Menezes Marsicano (Interessado(a)), Genilsa Dantas Alves de Andrade (Interessado(a)), Wagner Villar Saraiva (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 08061/20	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	N	R\$ 24.624.105,34
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, sob responsabilidade do ex-Prefeito Fabiano Pedro da Silva, bem como da ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Eliane Santiago da Silva. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 24/11/2021 INTERESSADOS: Fabiano Pedro da Silva (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Eliane Santiago Vieira (Interessado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06289/19	Prefeitura Municipal de Sousa	N	
7	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de SOUSA, Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-00340/20 e no Parecer PPL-TC-00166/20, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2018. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 13/10/2021 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 17/11/2021 INTERESSADOS: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)), Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Disraeli Abrantes Moreira (Interessado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06315/18	Governo do Estado	N	
8	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Governador do Estado da Paraíba, Sr. Ricardo Vieira Coutinho, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 210/21, em face da Prestação de Contas Anual, exercício 2017. INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Ex-Gestor(a)), Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	13129/18	Secretaria de Estado da Saúde		
9	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pela empresa LIFECARE - Gestão, Assistência e Educação em Saúde Ltda., em face da deliberação monocrática deste relator, consubstanciada na DECISÃO SINGULAR DSPL - TC - 00075/2021, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 18 de novembro do corrente ano. INTERESSADOS: Leonardo Nolasco de Siqueira Penna (Advogado(a)), Joao Bosco Won Held Goncalves de Freitas Filho (Advogado(a)), Romulo Rodrigues Lima Ribeiro (Advogado(a)), Lifecare - Gestao, Assistencia E Educacao em Saude Ltda (Interessado(a)), Elton Afonso Lopes da Silva (Interessado(a)), Vinicius Carreiro Honorato (Advogado(a)), Gabriel Francisco Venancio Macedo (Advogado(a)), Leandro Viana Figueiredo (Advogado(a)), Ruana Arcas Martins Costa de Andrade Silva (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07505/20	Prefeitura Municipal de Olho d' Água	N	R\$ 23.145.591,64
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Genoilton João de Carvalho Almeida. INTERESSADOS: Genoilton Joao de Carvalho Almeida (Ex-Gestor(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a)), Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida (Interessado(a)), Nilsandro Luiz de Sousa Lima (Contador(a)).			
	08780/20	Prefeitura Municipal de Catingueira	N	R\$ 16.651.410,20
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Odir Pereira Borges Filho, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Odir Pereira Borges Filho (Ex-Gestor(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)), Antonio Eudes Nunes da Costa Filho (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 04136/16	Prefeitura Municipal de Patos	N	R\$ 154.350.821,92
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade da ex-Prefeita, Sra. Francisca Gomes Araújo Mota. INTERESSADOS: Francisca Gomes Araujo Mota (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Alessandra Cavalcanti Ribeiro (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)).			
	 08531/20	Prefeitura Municipal de Amparo	N	R\$ 13.491.653,24
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. Inácio Luiz Nóbrega da Silva, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Inacio Luiz Nobrega da Silva (Gestor(a)), Fabricio Ferreira Martins (Contador(a)), Severino Medeiros Ramos Neto (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 08930/20	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N	R\$ 40.516.722,50
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Pedro Gomes Pereira, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Roberto da Costa Vital Junior (Contador(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06208/18	Prefeitura Municipal de Sousa	N	
15	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Sousa, em face das decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC- 00327/20 e no Parecer PPL-TC00156/20, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2017. INTERESSADOS: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Disraeli Abrantes Moreira (Contador(a)), Adriana Cisleyde Alves (Assessor Técnico), Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas (Assessor Técnico).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 04740/15	Prefeitura Municipal de Cabedelo		
16	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo ex-gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Sr. Jairo George Gama, contra decisão consubstanciada no Acórdão API-TC-00497/21. INTERESSADOS: Wellington Viana França (Gestor(a)), Mariana Ramos Paiva Sobreira (Advogado(a)), Andre Luiz Barbosa Bezerra de Lima (Interessado(a)), Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Jairo George Gama (Interessado(a)), Jose Ribeiro Farias Junior (Interessado(a)), Rodrigo Macena Correia de Lima (Advogado(a)), Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)), Antonio Bezerra do Vale Filho (Interessado(a)), Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a)), José Virgolino Junior (Assessor Técnico), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).			

	 05933/18	Prefeitura Municipal de Juru	N	
17	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Luiz Galvão da Silva, ex-Prefeito do Município de Juru, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC 248/2020 e Parecer PPL TC 136/2020, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2017. INTERESSADOS: Luiz Galvao da Silva (Ex-Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04860/16	Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú	N	
18	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, ex-Prefeito do Município de São Miguel de Taipu, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APLTC-00202/21 e no Parecer PPLTC00102/21, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2015. INTERESSADOS: Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo (Gestor(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Edward Johnson Goncalves de Abrantes (Advogado(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)), Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Danilo Moura de Moura Bastos (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06405/19	Prefeitura Municipal de Bom Jesus		
19	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo ex-Prefeito Sr. Roberto bandeira de Melo Barbosa, em face do Acórdão APL-TC-00517/21, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2018. INTERESSADOS: Roberto Bandeira de Melo Barbosa (Gestor(a)), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)), Tania Parnaiba Ricarte Alcantara (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	15118/17	Prefeitura Municipal de Gurinhém	N
20	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO de decisão consubstanciada no item "4" do Acórdão APL-TC-00323/2014, por parte do ex-Prefeito do Município de Gurinhém, Sr. Tarcísio Saulo de Paiva, emitida nos autos da Prestação de contas do exercício de 2011 (Processo TC-02973/12). INTERESSADOS: Tarcisio Saulo de Paiva (Gestor(a)), Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)).		

Totais R\$ 1.244.992.685,64

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 01 de Dezembro de 2021 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno